



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo: 005376/17 Global Orcamentario

ORGÃO: 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESPOR  
 DOT: 27.812.0107.2.037.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA: 2390

CREDOR: 5890-LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO CPF/CNPJ: 07.678.608/0001-19  
 ENDEREÇO: RUA ITAPORA 347 FONE: MATINHOS PR

LICITAÇÃO: Inexigibilidade NÚMERO: 14 SOLICITAÇÃO: 2242/2017 PROC. COMPRA: 99 EMISSÃO: 14.07.17 14.07.17

VALOR ORÇADO: 172.175,00 SALDO ANTERIOR: 119.734,46 VALOR DO EMPENHO: 7.000,00 SALDO ATUAL: 112.734,46

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SV	Disponibilizacao de 30 (trinta) arbitros para atender o Campeonato Paranaense Estudantil de Taekwondo, que sera realizado nos dias 15 e 16 de Julho de 2017 nas instalacoes da Arena Vicente Gurski. As despesas decorrentes com os pagamentos da arbitragem, alimentacao, transporte, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizacoes e outras que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada. SEC.MUN.DE EDUCACAO	7.000,00	7.000,00

CONTRATO: 2017 REDUZIDA: 02413

FONTE DE RECURSO: 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO: 7.000,00

CONFERENTE  MANOEL MENDES JUNIOR REC-PR 047.434/O-2 TESOUREIRA DATA DE PAGTO: 21/07/2017 CHEQUE Nº: 03540 BANCO: 3900 TESOUREIRO 	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT EMITIDO: 14/07/17 LIQUIDAÇÃO: 1/1 EMITENTE 
--	--

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

Matinhos, 16 de julho de 2017.

Declaro para os devidos fins que recebemos da Liga Paranaense de Taekwondo a quantia de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) referente a pagamento de diárias para 28 árbitros e 02 coordenadores que atuaram no Campeonato Paranaense Estudantil Open de Taekwondo nos dias 15 e 16 de julho no município de Matinhos /PR.

Para maior clareza firmo o presente.

Atenciosamente:



**Roderley Reis Cirino**  
Coordenador Geral da Arbitragem  
Campeonato Paranaense Estudantil Open 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 007284 EMPENHO: 005376/17 Global**

**Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE**  
**Dotação: 278120107 2 037 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 02413**  
**Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

**Credor: 5890 LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO**

**CNPJ/CPF: 07.678.608/0001-19**  
**MATINHOS**

**Licitação: Inexigibilidade 14**

**Objeto da Despesa: DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS**  
**Valor da Liquidação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais\*\*\*\*\***

**Retenções:**  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 7.000,00**

**0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio**

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$7.000,00 (sete mil reais\*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 20 de Julho de 2017.